TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO\#RETORNA O NOME DA C «FORO DO PROCESSO\#RETORNA O NOME DO FORO » «VARA DO PROCESSO\#RETORNA O NOME DA VARA » Praça João Mendes s/no, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São PauloSP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

## TERMO DE COMPROMISSQ DE ADMINISTRADOR JUDICLAL

Processo n ${ }^{\circ}$ 1069420-76.2017.8.26.0100 - Recuperação Judicial de:
UTC PARTICIPAÇÕES S.A., UTC ENGENHARIA S.A., CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, UTC INVESTIMENTOS S.A., NITERÓI REPAROS NAVAIS LTDA., MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A., PATRIMONIAL VOLGA S.A, COBRAZIL S.A, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da $2^{\text {a }}$ Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Fiho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/08/2017 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL:

## LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75;

Representado por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP n ${ }^{0}$ 98.628;
Endereço à Rua Major Quedinho, 111, $\mathbf{1 8}^{\mathbf{0}}$ andar, Consolação, São PauloSP, CEP 01050-03O;
e-mail - grupoutc@laspro.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei $11.101 / 2005$. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21/08/2017.


